

MPN 3393

Lei nº 121

de 17 de Janeiro de 1927

"Aprova o relatório e contas, apresentadas pelo Presidente, relativas ao exercício findo"

Artº 1º O Povo do Município de Itabirito decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º: Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Presidente e Agente Executivo do Município de Itabirito, relativas ao exercício findo de 1926

Artº 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a toda a quem conhecimento e execução desta pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contém

O Secretário a publique e registre. Paço da Câmara Municipal de Itabirito, 17 de Janeiro de 1927. José Theodoro Alves - Presidente. Registrada e publicada aos 18 de Janeiro de 1927. Estebão de Oliveira Campos - o Secretário